



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FIS N° 412

ALTO PARAÍSO - RO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407/10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
EM 13/05/2021

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

Por este instrumento administrativo denominado de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, ao Contrato oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/CMAP/2020, do Processo nº 074/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS PARA INTERNET, VISANDO O DESENVOLVIMENTO (HOSPEDAGEM) E MANUTENÇÃO DE HOME PAGE DA CÂMARA MUNICIPAL E DO LINK "PORTAL DE TRANSPARÊNCIA" PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, de um lado como contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3726, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **EDMILSON FACUNDO**, portador da cédula de identidade nº 000633956 SSP/RO e CPF 631.508.832-53 e do outro lado a empresa **W7 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.000/0001-41, como sede na Rua Natal, nº 2281, Setor 03, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, doravante designado de **CONTRATADA**, **RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Com base no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que trata das alterações contratuais, **RESOLVEM** prorrogar a vigência do Contrato prevista na Cláusula quarta, **por um período de 12 (doze) meses**, iniciando no dia 19 de Maio de 2021 e finalizando em 18 de Maio de 2022.

Cláusula Segunda: O valor contratual mensal acordado na Cláusula Segunda do Contrato que se refere ao Preço pago mensalmente a empresa pelos serviços prestados é de R\$ 1.999,99 (hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 23.999,88 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Terceira: Permanecem ratificadas ainda todas as demais cláusulas contratuais e respectivos parágrafos, sendo que a despesa ocorrerá na dotação orçamentária do orçamento vigente.

Alto Paraíso, 13 de Maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Contratante

W7BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME
Contratada

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

13/05/2021

Thaiana Gópar